

**PROJETO AGROEMFRENTE – TERMO DE FOMENTO 962767
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 04/2025**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DO PROJETO AGROEMFRENTE

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 05/06/2025 A 11/06/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 12/06/2025

E-MAIL PARA ENVIO: adesaaraguari@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: adesaaraguari@gmail.com

Telefone: (34)99953-3941

A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender a realização do Projeto AGROEMFRENTE atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Carga horária	Valor Total
Auxiliar Operacional de Polo (PJ)	Auxiliar o Coordenador Técnico e Equipe Técnica na implantação e acompanhamento das metodologias do Projeto.	02 (duas)	R\$ 2.000,00	9 meses	R\$18.000,00 por profissional R\$36.000,00 no total
Instrutor Facilitador (PJ)	Responsável pela facilitação em sala de aula. Apoiar o Coordenador em suas atribuições diretamente ligadas às questões pedagógicas de sala de aula; acompanhar os alunos em seu desenvolvimento e orientar sua trilha pedagógica ao longo do projeto. Acompanhar a execução das atividades dos alunos em sala. Proceder as avaliações (de aprendizagem	02 (duas)	R\$ 2.600,00	9 meses	R\$23.400,00 por profissional R\$46.800,00 no total

	e do curso) nas turmas de sua responsabilidade. Fornecer dados e registros para os relatórios qualitativos a serem feitos pela Coordenação. Desenvolver trabalhos correlatos, dentro de sua especialidade, quando necessário, orientados pela Coordenação				
Fotógrafo (PJ)	Responsável por fazer os registros das aulas, oficinas, workshops e formaturas. Gerar material fotográfico para criação de conteúdo de divulgação, prestação de contas e elaboração de peças publicitárias.	01 (uma)	R\$ 350,00	12 diárias	R\$4.200,00
Valor total dos itens					R\$ 87.000,00

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais que atuarão por 12 meses no projeto, para atividades demandadas pelo contratante através do Projeto AGROEMFRENTE, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 962767, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no plano de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 962767, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a ADEMNAS, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Auxiliar Operacional de Polo

- Apoiar a organização física dos polos de aula, realizando montagem de salas, preparação de materiais didáticos e conferência de equipamentos;
- Receber e orientar as alunas no local de realização dos cursos, garantindo a boa organização dos encontros;
- Realizar o controle de presença e apoio logístico durante as aulas, oficinas e workshops;
- Coordenar o recebimento e distribuição de kits pedagógicos, materiais de apoio e recursos necessários para a execução das atividades;
- Colaborar com os instrutores e a coordenação pedagógica para assegurar o bom funcionamento das ações educacionais no polo;
- Reportar à Coordenação Operacional eventuais necessidades ou problemas logísticos que impactem a execução do projeto.

4.2 – Instrutor Facilitador

- Facilitar o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula, promovendo a participação ativa das beneficiárias nas atividades propostas;
- Acompanhar o desenvolvimento individual e coletivo das alunas, orientando sua trilha de aprendizagem ao longo do projeto;
- Proceder à avaliação contínua da aprendizagem das turmas sob sua responsabilidade, registrando dados e informações relevantes para os relatórios técnicos;
- Participar da elaboração e da aplicação de dinâmicas, oficinas e workshops previstos na metodologia do projeto;
- Fornecer subsídios para a construção dos relatórios de acompanhamento pedagógico, colaborando com a Coordenação Pedagógica;
- Assegurar que os conteúdos sejam ministrados de forma clara, inclusiva e adequada à realidade das beneficiárias.

4.3 – Fotógrafo

- Registrar fotograficamente todas as etapas relevantes do projeto AGROEMFRENTE, incluindo aulas, oficinas, workshops, eventos e ações de mobilização;
- Produzir imagens de alta qualidade para uso em materiais de divulgação, relatórios técnicos e redes sociais;
- Organizar, tratar e disponibilizar os registros fotográficos de forma sistemática, garantindo a identificação correta dos eventos e participantes;
- Assegurar que os registros respeitem a legislação vigente de direitos de imagem, solicitando autorizações quando necessário;
- Colaborar com a equipe de Comunicação e Social Media no fornecimento de imagens para campanhas, materiais promocionais e postagens digitais;
- Manter a qualidade estética e técnica das imagens, respeitando as diretrizes de identidade visual e promoção institucional do projeto.

5 - DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Para o cargo de Auxiliar Operacional será observada a pontuação abaixo listada:

- Ensino médio completo: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em apoio logístico ou operacional em projetos sociais, educacionais ou culturais: 10 pontos;
- Curso de qualificação ou capacitação nas áreas de apoio logístico, atendimento ao público ou organização de eventos, com carga mínima de 5h: 5 pontos.;

5.2 - Para o cargo de Instrutor Facilitador será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Graduação concluída em Pedagogia, Educação, Ciências Agrárias, Administração Rural, Gestão de Cooperativas, ou áreas correlatas: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos como instrutor(a), facilitador(a) ou

professor(a) em projetos de formação, qualificação ou educação popular: 10 pontos;

- Cursos complementares com carga horária mínima de 5h em técnicas de ensino, didática, formação de adultos ou metodologias participativas: 5 pontos.

5.3 – Para o cargo de Fotógrafo será observada a pontuação abaixo listada:

- Ensino médio completo e curso de formação ou capacitação em fotografia: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos em cobertura fotográfica de eventos sociais, educacionais ou culturais: 10 pontos;
- Curso de aperfeiçoamento técnico em fotografia digital ou tratamento de imagens com carga mínima de 5h: 5 pontos.

6 - Especificação dos Serviços

6.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no convênio 962767.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: adesaaraguari@gmail.com

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 2 de maio de 2025 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 3 de maio de 2025, através de e-mail.

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio nº 962767 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a ADEMINAS, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto e a ADEMINAS conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;

- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADEMINAS.

Brasília - DF, 05 de junho de 2025



Luís Carlos de Albuquerque Corrêa – Presidente ADEMINAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 03.052.649/0001-44

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto AGROEMFRENTE, conforme Edital nº 04/2025 do convênio 962767.

2. **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____
CPF: _____

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de _____. Quantidade: _____ unidades.
Valor por unidade: R\$ _____. Valor total: R\$ _____

6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa